



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3668/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA/SEI nº 19.21.0019.0029943/2022-32,

R E S O L V E

DESIGNAR, com efeitos retroativos, os Servidores na forma a seguir relacionados, para atuarem, em regime de plantão, em razão do segundo turno das Eleições 2022, assegurando o direito a 1 e ½ (um e meio) dia de folga compensatória, a ser usufruído em data oportuna, mediante prévia autorização da chefia imediata e requerimento formulado à Coordenadoria de Recursos Humanos.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA
IZAURA VELOSO DA SILVA NETA Matrícula nº 20049	Ouvidoria do MPPI	29/10/2022
SAMUEL UIRATAN PEREIRA MARINHO Matrícula nº 382	Ouvidoria do MPPI	30/10/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de novembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/11/2022, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0347361** e o código CRC **360D1084**.
